

**MAGUENPORT S.A.**  
**CNPJ N. 52144349000109**  
**NIRE 43300072096**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

(1) **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 23 de abril de 2025, às 10h, na sede da **MAGUENPORT S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Veríssimo Rosa, n. 453, sala 5, bairro Partenon, Porto Alegre, RS, CEP 90.610-280.

(2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do §4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença de acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia.

(3) **MESA:** Silvana Sarmatz Salama – Presidente, Leandro Cardon – Secretário.

(4) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, da emissão de até 3.000.000 (três milhões) de debêntures de série B (a “Emissão da Série B”), que compõe a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia. A Emissão da Série B foi objeto do 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Investimento e Outras Avenças entre RBS Ventures LTDA. e MAGUENPORT S.A. (“2º Aditivo ao Contrato”), e será formalizada por meio de Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures com Garantia Flutuante, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da MAGUENPORT S.A., (“Aditivo à Escritura”); e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas.

(5) **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue:

(5.1.) Aprovar a realização da Emissão da Série B, formalizada mediante Aditivo à Escritura a qual terá as características e condições dispostas naquele documento.

- a) **Número de Emissão:** A Emissão faz parte da 1ª emissão de debêntures da Companhia.
- b) **Valor total da Emissão:** As Debêntures emitidas corresponderão a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em média, caso haja o cumprimento das Métricas de Qualidade.
- c) **Quantidade de Debêntures.** serão emitidas em uma única série (“Série B”) 3.000.000 (três milhões) de debêntures.
- d) **Valor nominal unitário:** As Debêntures de Série B possuem seu valor nominal resultante da divisão do valor total da Emissão de Debêntures de Série B pelo número total de Debêntures de Série B.
- e) **Conversibilidade em ações:** As Debêntures são conversíveis em ações preferenciais nominativas e sem valor nominal com direito a voto.

**MAGUENPORT S.A.**  
**CNPJ N. 52144349000109**  
**NIRE 43300072096**

- f) **Data de Emissão.** A data de emissão das debêntures será a data de assinatura do Aditivo à Escritura que formalizar a emissão.
- g) **Remuneração.** As Debêntures de Série B serão remuneradas mensalmente em percentual da receita operacional líquida mensal da MAGUENPORT S.A. e Afiliadas, isto é, incluindo Maguen e Vport, de forma proporcional ao pagamento das parcelas do desembolso, previstas na cláusula 2.3.2 do 2º Aditivo ao Contrato, e conforme a tabela abaixo:

Parcela	Data	Remuneração mensal devida
1	Fevereiro a agosto de 2025	1%
2	Setembro de 2025 a fevereiro de 2026	1%
3	A partir de fevereiro de 2026	1%

- h) **Prazo e Vencimento.** As Debêntures vencerão no prazo de 10 (dez) anos contados da assinatura do Aditivo à Escritura, cujo prazo é renovável pelos próximos 10 (dez) anos a critério exclusivo da RBS Ventures, que poderá optar pela renovação ou pela conversão em ações preferenciais com direito a voto, transcorrido o referido prazo, a critério exclusivo da RBS Ventures, o prazo poderá ser renovado por 10 (dez) anos adicionais, ressalvada a ocorrência de Eventos de Liquidez.
- i) **Integralização:** A integralização será realizada em moeda corrente nacional conforme previsto abaixo:

Parcela	Data prevista de pagamento	Valor	Debêntures
1ª	28/02/2025	R\$ 500.000,00 – vinculado aos serviços de mídia constantes no Plano de Mídia.	1.000.000 Debêntures de Série B
2ª	30/08/2025	R\$ 500.000,00 – vinculado aos serviços de mídia constantes no Plano de Mídia.	1.000.000 Debêntures de Série B
3ª	28/02/2026	R\$ 500.000,00 – vinculado aos serviços de mídia constantes no Plano de Mídia.	1.000.000 Debêntures de Série B

Considera-se como Data de Integralização das Debêntures a data de depósito dos valores na conta da MAGUENPORT S.A.

**MAGUENPORT S.A.**  
**CNPJ N. 52144349000109**  
**NIRE 43300072096**

---

- j) **Colocação e Negociação:** A Emissão da Série B não será objeto de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda e/ou colocação perante investidores e mercado.
- k) **Destinação dos recursos das Debêntures:** O valor aportado referente à Emissão da Série B deverá ser destinado, no mesmo dia de cada pagamento da parcela do Desembolso, para realizar o pagamento de Plano de Mídia.
- l) **Resgate:** As Debêntures serão resgatáveis pela Emissora apenas nas hipóteses de Vencimento Antecipado.
- m) **Subscrição:** As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura dos boletins de subscrição pela Debenturista.
- n) **Ratificação das disposições da Escritura:** Permanecerão inalteradas as demais cláusulas da Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures com Garantia Flutuante, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da MAGUENPORT S.A., que não forem alteradas pelo Aditivo à Escritura, razão pela qual os acionistas ratificam os seus termos.

(5.2.) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima tomadas, inclusive perante órgãos públicos e terceiros em geral.


(6) **ACIONISTAS PRESENTES:** Silvana Sarmatz Salama, Betânia Cecato, Leandro Cardon, Marcus Vinícius de Magalhães Dornelles


(7) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia e suspenso os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.


Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2025.

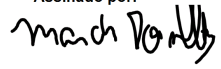
**Presidente:** Silvana Sarmatz Salama

**Secretário:** Leandro Cardon

DocuSigned by:  
  
FFF4D87285BC43C...

Signed by:  
  
01C53E6EDAE8484...

Assinado por:  
  
6D6DC4A984E14BD...

Assinado por:  
  
F2256DC0B61146C...